RESOLUÇÃO Nº. 57 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 94/CEPEC/2012 RESOLVE **ad referendum:**

I – Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – DOUTORADO EM ZOOTECNIA – Área de concentração: Produção Animal, a ser oferecido pela Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFGD;

II - O Curso terá a carga horária de 720(setecentos e vinte) horas, 48 (quarenta e oito) créditos e 10 (dez) vagas.

Damião Duque de Farias